



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

**LEI Nº 518/2007, 12 de abril de 2007.** ✓

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO  
VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**Lei:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a inclusão da seguinte dotação ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2007, conforme segue:

**04.00 - Mun. de Indústria, Comércio e Turismo**

04.20 - Depto. de Indústria, Comércio e Turismo

2369100591.002.000 - Ampliação e reestruturação do Parque Exposições

4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 03000 ..... R\$ 10.000,00

**TOTAL.....R\$ 10.000,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 03000 - Rec. Livres - Exercício financeiro de. Ant. ....R\$ 10.000,00

**TOTAL.....R\$ 10.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 12 de abril de 2007.

  
**Rogério Felini Pasquetti**  
Prefeito Municipal

